



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.**

REQUERIMENTO Nº 02/2010

FRANCISCO MARTINS FARIAS, Vereador deste Município, vem requerer ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário desta Augusta Casa, que seja feita a remedição da área adquirida pelo Município para a construção do Açude Público no Distrito de Canindezinho conforme cópia da escritura em anexo.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a remedição porque de acordo com a escritura está havendo contradições nos limites.

Nova Russas, 14 de junho de 2010.

FRANCISCO MARTINS FARIAS
Vereador

APROVADO
Em 18/06/2010

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Terreno no dist. de Canindezinho onde está situado o Acãide Mariano Madureira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ



CARTÓRIO MAGALHÃES - 2º OFÍCIO
Valdy Magalhães de Mendonça

Notário

Antonia Evangelista de Mendonça
Bel. Marcílio Evangelista de Mendonça
Substitutos



CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, encontrei no livro nº 2-P de Registro Geral, às fls. 83, a MATRÍCULA e REGISTRO do teor seguinte: **"MATRÍCULA Nº:- 3683. DATA:- 26/SETEMBRO/2002. IMÓVEL:-** "Uma gleba de terra de criar e plantar no imóvel Fazenda Roncador, medindo 17,4 hectares, situado situado na estrada que liga o Distrito de Canindezinho na Vila Cacimba Nova, desta Comarca, com os seguintes limites: ao Norte, com as terras da Sra. Antonia Martins Madureiro; ao Sul, com terras da Sra. Antonia Martins Madureiro; a Leste, com Estrada que liga o Distrito Canindezinho a Vila Cacimba Nova e a Oeste, com terras da Sra. Antonia Martins Madureiro". **Que por força do Decreto nº 922/2002, datado de 02/julho/2002, foi declarado de utilidade pública e interesse social. PROPRIETÁRIA:- ANTONIA MARTINS MADUREIRO. REGISTRO ANTERIOR:-** Adquirido o todo do espólio de Mariano da Costa Madureiro, por Certidão de Partilha feita pelo 2º Escrivão de Órfãos, Temóteo Ferreira Chaves, datada de 06/03/1979, registrada sob o nº R-1/1054 no livro nº 2-C de Registro Geral, às fls. 766, em 07/03/1979. Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, a Escrevi. E eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, no Exercício da Titularidade, conforme Portaria 04/01, subscrevi e assino. Nova Russas, 26/setembro/2002. A Escrevente Substituta, no Exercício da Titularidade, conforme Portaria 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **R-01/3683:- TRANSMITENTE:- ANTONIA MARTINS MADUREIRO**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora da Carteira do Ministério do Trabalho nº 66.893 – Série 585 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.615.343-49, residente e domiciliada no Distrito de Canindezinho, deste município e comarca. **ADQUIRENTE:- O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, instituição jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.439/0001-01, com endereço nesta Cidade à rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, tendo como representante, seu Prefeito Municipal, LUIS ACÁCIO DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. nº 781.557 – SPSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.024.403-49, residente e domiciliado nesta Cidade à rua Antonio Gonçalves Rosa, 760, Centro. **TÍTULO:- Desapropriação Amigável. FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Desapropriação Amigável feita neste Cartório, no livro nº

26 -- Termo nº 148, fls. 280/281, em 26/09/02. VALOR DO CONTRATO:- R\$ 7.000,00 (sete mil reais). CONDIÇÕES:- Que fica a desapropriada com direito ao uso das águas no açude feito no imóvel ora desapropriado. Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, a Escrevi. E eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, no Exercício da Titularidade, conforme Portaria 04/01, subscrevi e assino. Nova Russas, 26/setembro/2002. A Escrevente Substituta, no Exercício da Titularidade, conforme Portaria 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. O referido é verdade. Dou fé. Eu, _____, Escrevente Substituto, a digitei, subscrevi e assino. Nova Russas, 30 de novembro de 2009.



CARTORIO MAGALHAES 2º OFICIO
Nova Russas - CE
MARCILIO EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente Substituto.